



UNIVERSIDADE DO CEUMA

**EDITAL Nº 02/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO DE RESERVA - PRECEPTOR**

O Reitor da UNIVERSIDADE DO CEUMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará seleção, mediante Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva - PRECEPTOR, nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado e executado pelos membros da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

**1. DAS VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva - PRECEPTOR.

1.2 A UNIVERSIDADE DO CEUMA selecionará PRECEPTORES para atender a eventuais demandas da graduação no curso abaixo relacionado, para o que exige graduação e titulação, conforme o quadro a seguir.

**Quadro I. Indicação das exigências de graduação e titulação para o cargo de PRECEPTOR no Curso de Graduação da Universidade do Ceuma.**

CURSO	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO EXIGIDA	TITULAÇÃO
Medicina	Programa de integração Básica em Saúde IV Habilidades Médicas VII	Medicina	Especialista /Mestre /Doutor
Medicina	Habilidades Médicas VII Programa de integração Básica em Saúde IV	Medicina	Especialista /Mestre /Doutor
Medicina	Programa de Integração Básica em saúde IV	Medicina	Especialista /Mestre /Doutor



## UNIVERSIDADE DO CEUMA

### 2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Docente serão iniciadas em **05 de julho de 2016** e encerradas em **07 de julho de 2016**, no horário das 14h às 21h.

2.2. As inscrições serão realizadas na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, CEP: 65075-120, São Luís - MA, Fone: (98) 4020.75.75, no setor da Assessoria de Qualidade – 1º.andar, prédio CEUMA V.

2.3. Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos através de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC, se realizados no Brasil, ou que tenham sido revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.

2.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de Procuração Pública. O procurador deverá apresentá-la juntamente com o original de documento de identificação civil com foto e a procuração, autenticada em Cartório.

#### **2.5 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:**

- a) Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Não ter sido demitido por justa causa da Universidade do Ceuma.

2.6 Somente será homologada a solicitação de inscrição que contemplar a totalidade dos documentos exigidos neste Edital, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, e/ou posterior juntada de documentos, sob quaisquer justificativas.



## UNIVERSIDADE DO CEUMA

### **2.7 Para homologação da inscrição, cada candidato deverá apresentar:**

- a) Ficha de Inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada (**Anexo A**);
- b) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- e) Cópia do Diploma de Graduação, **autenticado em cartório**;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, **autenticado em cartório**;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, **autenticado em cartório**;
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **autenticado em cartório**;
- i) Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (**Anexo B**);
- j) 1 (uma) fotografia 3X4 recente.

### **2.8 A Assessoria de Qualidade, no ato da inscrição, encarregar-se-á da recepção da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.**

2.9 Caso o candidato não possua o diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão, Histórico e Ata de Defesa do(s) curso(s) de Pós-Graduação *stricto sensu*, com data atualizada.



## UNIVERSIDADE DO CEUMA

2.10. A UNIVERSIDADE DO CEUMA, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, mesmo os que ocorrerem em decorrência da alteração das datas e horários de provas.

### 3. DAS PROVAS E NORMAS

O Processo Seletivo para PRECEPTOR da UNIVERSIDADE DO CEUMA constará de 3 (três) etapas: **Análise Curricular, Entrevista com o Coordenador(a) e Avaliação Psicológica**, sendo todas as etapas realizadas na Universidade do Ceuma. O candidato também deverá, após a entrevista com o coordenador, responder a uma **Sondagem de Concepções Pedagógicas (ANEXO C)**, esta feita sem caráter classificatório nem eliminatório.

#### 3.1. Da análise curricular

A análise Curricular consiste na primeira etapa do Processo Seletivo e possui caráter classificatório e eliminatório. A Análise curricular será realizada através do estudo do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e será atribuída a nota, comparando-se os dados informados no currículo aos critérios e padrões estabelecidos por esta IES para o cadastro de reservas.

#### 3.2 Da entrevista com o coordenador

As entrevistas dos candidatos com o coordenador serão realizadas nos dias **11 e 12 de julho de 2016** na Universidade do Ceuma. A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato na **Entrevista com o(a) Coordenador(a)** será de 10 (dez) pontos. A constituição da Banca Examinadora da Prova de Títulos e da Entrevista será de inteira responsabilidade da UNIVERSIDADE DO CEUMA.



## UNIVERSIDADE DO CEUMA

### 3.3 Da Avaliação psicológica

Tendo sido aprovado nas etapas anteriores, o(a) candidato(a) com maior pontuação na disciplina a que concorre será submetido à Avaliação Psicológica. As avaliações psicológicas dos candidatos classificados serão realizadas nos dias **13 e 14 de julho de 2016**, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).

### 3.4. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente.
- b) Não realizar ou comparecer após o horário estipulado para a Entrevista com o Coordenador(a).
- c) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a entrevista psicológica.
- d) Não alcançar a pontuação mínima definida internamente, mediante os critérios de análise curricular, definidos pela IES.
- f) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrerem para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

## 4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior pontuação na Análise de Currículo;
- c) Maior idade.



## UNIVERSIDADE DO CEUMA

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE DO CEUMA: [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br).

5.2. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

5.3 A classificação do candidato do processo seletivo, banco de reserva, para preceptor previsto neste edital não garante o direito à admissão automática no cargo, mas apenas a expectativa de nele ser admitido resguardado a observância rigorosa da ordem de classificação para o número de vagas venha a existir para a área de opção do candidato.

5.4 A jornada de trabalho será distribuída nos períodos diurnos (matutino e vespertino) e noturnos, incluindo sábados, estes considerados dias letivos, conforme a necessidade dos cursos de graduação.

5.5 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

São Luís, 4 de julho de 2016.

  
**Prof. Me. Saulo Henrique Matos Martins**

*Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente*  
Reitor da Universidade do Ceuma



UNIVERSIDADE DO CEUMA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PRECEPTOR – 2016

### ANEXO A: FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1. CURSO \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_

Celular: (98) \_\_\_\_\_ Fax: (98) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO			
Curso	Instituição	Cidade/UF	Data/ colação

PÓS - GRADUAÇÃO			
Curso	Instituição	Cidade/UF	Data/ colação
<b>Especialização</b>			
<b>Mestrado</b>			
<b>Doutorado</b>			



UNIVERSIDADE DO CEUMA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PRECEPTOR – 2016**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Candidato(a)**

Requeiro minha inscrição ao Processo Seletivo para Preceptor 2016 da UniCEUMA, com vistas à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Preceptor e declaro conhecer e aceitar as normas que regerão este Processo Seletivo e também que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha de inscrição.

São Luís,

\_\_\_\_\_  
/ /

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO CEUMA

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PRECEPTOR – 2016**

### **ANEXO B: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro para fins de direito estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições previstas no Edital nº 02/Processo Seletivo 2016 da Universidade do CEUMA - UNICEUMA, que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PRECEPTOR**, para o qual me submeto sob as condições previstas.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)